



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 027/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2022

Critério de Julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo nº: 2022.04.05.0026

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.04.05.0026, no dia 05 de abril de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	05/04/2022	01
II	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com justificativa da contratação;	05/04/2022	02 – 10
III	Termo de referência, com a devida aprovação do ordenador de despesa e planilha de quantitativos em anexo;	08/04/2022	11 – 30
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração e relatório da pesquisa;	11/05 a 17/05/2022	32 – 62
V	Resposta da pesquisa de preço e encaminhamento dos autos dos processos para a autoridade competente;	18/05/2022	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	18/05/2022	64
	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária;	18/05/2022	65
VII	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade;	18/05/2022	66
VIII	Parecer de conformidade;	18/05/2022	67 - 68
IX	Autorização para Feitura de Licitação;	19/05/2022	69
X	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	20/05/2022	070
XI	Juntada de portaria e anexos;	23/05/2022	072 - 075
XII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	23/05/2022	076
XIII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	07/07/2022	077 - 160
XIV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	11/07/2022	161 - 165
XV	Edital e anexos;	12/07/2022	166 - 248
XVI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	12/07/2022	249
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	12/07/2022	250
	Atestado de publicação no DOM;	12/07/2022	251
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	12/07/2022	252
	Publicação em jornal de grande circulação;	13/07/2022	253
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	14/07/2022	254
	Juntada de publicação;	14/07/2022	255
XVII	Aviso de adiamento de Licitação;	19/07/2022	256
	Atestado de aviso de Adiamento;	19/07/2022	257
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	19/07/2022	258
	Publicação em jornal de grande circulação;	20/07/2022	259
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	21/07/2022	260
	Juntada de publicação;	21/07/2022	261



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

XVIII	RETIFICAÇÃO do Termo de referência, pesquisa mercadológica, mapa de apuração e relatório de pesquisa;	01/09/2022	262 - 308
XIX	Despacho da minuta do edital retificado ao procurador geral;	06/09/2022	309 - 393
XX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital retificado;	06/09/2022	394 - 399
XXI	Edital retificado e anexos;	06/09/2022	400 - 483
XXII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	06/09/2022	484
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	06/09/2022	485
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	06/09/2022	486
	Publicação em jornal de grande circulação;	12/09/2022	487
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	13/09/2022	488
	Juntada de publicação;	13/09/2022	489

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa de preços por meio de e-mails onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um registro de preços na modalidade **Pregão Eletrônico**, houve informação apenas dos elementos de despesas pertinentes ao processo, sendo posteriormente encaminhado a esta controladoria para emissão de parecer de conformidade.

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Em ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município - DOM), Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

Retificado o Termo de referência, houve uma nova avaliação jurídica sobre a minuta do edital com a devida aprovação e republicações nos meios legais conforme regra de legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 03/10/2022, doze (12) empresas, sendo elas:

- *DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA 02.472.743/0001-90;*
- *BENTES & SOUSA LTDA 63.424.121/0001-80;*
- *BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA 05.905.525/0001-90;*
- *EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 23.312.871/0001-46;*
- *AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE-ME 25.204.078/0001-59;*
- *AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI 04.564.165/0001-47;*
- *SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA 34.639.324/0001-96;*
- *MALU INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELLE 29.114.237/0001-85;*
- *HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E P 18.252.904/0001-70;*
- *PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA 31.317.338/0001-03;*
- *BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 31.842.120/0001-60;*
- *G C CHAVES 41.981.485/0001-29.*

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: “*Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.*”, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI 04.564.165/0001-47, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 23.717,00** (vinte e três mil, setecentos e dezessete reais);

BENTES & SOUSA LTDA 63.424.121/0001-80 por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 607.636,22** (seiscentos e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) conforme consta em ATA (fls. 2.314 – 2.566).

O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 2.567 – 2.583) no valor global de **R\$ 631.353,22** (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

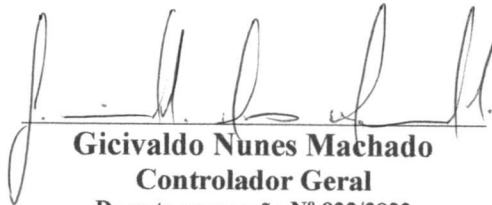
em folhas 2.584 e 2.585, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 2.586).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 22/2023-PGM (fls. 2.588 – 2.594) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 10 de fevereiro de 2023.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022